DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA POR PRECLUSÃO

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 30 dias da convocação datada de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Getulina Edição nº 1121, da 1º colocada do concurso público (Edital 01/2020) para a função de Dentista, Eduarda Zanini Gonçalves, portadora do RG/SP nº 49.722.967-5, bem como a ausência de manifestação formal de aceitação da CONVOCADA no mencionado prazo, opera-se a preclusão, ou seja, a perda da possibilidade da prática de um ato ante o esgotamento do prazo aplicável a situação pertinente, razão mediante a qual se autoriza a convocação do próximo classificado. Ante o exposto, ratifica-se e homologa-se o termo de desistência por preclusão.

Getulina, 03/02/2022
Alessandro Paulo Junior
Encarregado do D. Pessoal-Substituto
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

GISELE CALIANI MOCASTELI– RG 27.442.432-0

Pelo presente, considerando a ordem de contratação emitida pelo Gabinete do Prefeito, recebida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual determina o imediato provimento de 1 vaga para o cargo de Dentista, convoca-se V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de DENTISTA – EDITAL N. 01/2020– publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 2º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 03/02/2022
Alessandro Paulo Junior
Encarregado do D. Pessoal-Substituto
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T.

ANEXO I DA LEI N .º 2.620 DE 30/03/2020 - À PARTIR DE 01/03/2020 = 3,92%

REF		PISO NORMAL	NIVEL SUPERIOR
1	Servente, Auxiliar de Mecânico.	1.079,92	1.241,91
2	Leitor de Hidrômetro,Telefonista, Gari	1.133,92	1.304,01
3	Fiscal de Obras.	1.190,61	1.369,21
4		1.250,14	1.437,67
5	Atendente de Creche, Merendeira,Operário	1.312,65	1.509,55
6	Auxiliar de Enfermagem,Operador de Vaca Mecânica	1.378,28	1.585,03
7	Auxiliar de Serviços Internos,Técnico em Enfermagem	1.447,20	1.664,28
8	Inspetor de Alunos	1.519,56	1.747,50
9	Borracheiro, Operador de Bombas, Pedreiro e Vigia.	1.595,53	1.834,87
10	Zelador de Prefeitura, Agente Social, Agente de Corte e Fiscalização do SAEE.	1.675,31	1.926,61
11-A	Agente Comunitário de Saúde	1.750,00	2.012,50
11	Agente de Saneamento, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Tratorista e Visitador Domiciliar.	1.759,08	2.022,95
12		1.847,03	2.124,09
13	Almoxarife, Aux de Empenho, Escriturário, Escriturario Datilófrago, Fiscal Geral, Motorista, Agente Administrativo	1.939,38	2.230,30
14	Operador de Máquinas.	2.036,35	2.341,81
15	Assistente de Administração,	2.138,17	2.458,90
16	Auxiliar de Contabilidade, Fiscal de Comércio, Fiscal Tributário, Nutricionista, Fiscal de Postura.	2.245,08	2.581,85
17	Encarregado de Compras, Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, Mecânico.	2.357,33	2.710,94
18	Enfermeiro Padrão, Superv da Alimentação Escolar;	2.475,20	2.846,49
19	Assistente Social, Profissional do IEC , Psicólogo do CRAS, Assistente Social do CRAS, Psicólogo.	2.598,96	2.988,81
20	Encarregado do Setor Administrativo, Encarregado dos Transportes.	2.728,90	3.138,25
21	Comprador,Dentista, Encarregado do Setor de Pessoal,Engenheiro Civil, Coordenador do CRAS, Farmacêutico	2.865,35	3.295,16
22	Secretário da Junta do Serviço Militar, Tesoureiro.	3.008,62	3.459,92
23		3.159,05	3.632,92
24		3.317,00	3.814,57
25	Técnico Agrícola	3.482,85	4.005,29
26	Contador, Eng. Agrônomo, Secret.Compras e Licitações, Superv de Arrecadação, Superv Recursos Humanos	3.656,99	4.205,56
27		3.839,84	4.415,84
28		4.031,83	4.636,63
29		4.233,43	4.868,46
30		4.445,10	5.111,88
31		4.667,35	5.367,48
32		4.900,72	5.635,85
33		5.145,76	5.917,64
34	Procurador Jurídico	5.403,04	6.213,52
35	Médico Pediatra, Clínico Geral, Médico	5.673,20	6.524,20

TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REF		PISO NORMAL	PISO SUPERIOR
10	Chefe de Gabinete e Relacionamento	1.675,31	1.926,62
19	Chefe de Manutenção e Controle de Frota	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Serviços Urbanos	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Vigilância em Saúde	2.598,97	2.988,82
19	Assessor Técnico Assistencial em Saúde	2.598,97	2.988,82
19	Assessor de Atos Oficiais	2.598,97	2.988,82
26	Diretor Depart Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Educação	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Esporte	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart de Administração e Finanças	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Saúde	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Cultura e Imprensa	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municiapal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade	3.657,02	4.205,57
26	Diretor Depart Municipal de Juventude e Lazer	3.657,02	4.205,57
35	Diretor Jurídico do Município	5.673,20	6.524,20

TABELA DE REFERENCIA DE FUNÇAO DE CONFIANÇA

REF		NORMAL	SUPERIOR
9	Coordenador de Regulação de Vagas	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador do Transporte da Saúde	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador Munic de Convênios	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Saúde Bucal	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Projetos, Planejamento e Serviços Urbanos	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Controle da Garagem Municipal	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Controle de Serviços Rurais	1.595,55	1.834,87
9	Coordenador de Serviço Municipal de Água e Esgoto	1.595,55	1.834,87
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	1.595,55	1.834,87

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DOS AGENTES POLITICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 - § 6º DA CONST FEDERAL, BEM COMO AS INTRUÇÕES N.º 2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

QUADRIÊNIO 2017/2020 - LEI N.º 2.464 DE 12/09/2016

CARGOS ELETIVOS	
PREFEITO MUNICIPAL	11.990,00
VICE – PREFEITO	5.995,00

RELAÇÃO DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO 02 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELA DE REFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO PELA C.L.T.

ANEXO I DA LEI N .º 2.620 DE 30/03/2020 - A PARTIR DE 01/03/2020 = 3,92%

TABELA I			TABELA II			TABELA III		
	PROFESSOR ASSISTENTE 30h00 SEMANAIS 150 mensal			PROF EDUC BASICA I 1º ao 5º ANO Formação em magistério ou graduação em cursos afins. Art. 47 da Lei Munic. 2.131/09. PROF EDUC BÁSICA I e II - 1º ao 5º ano Habilitação de magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou com Niv Superior e habilitação específica (Ed Fisica, Inglês, Artes e Informática) 30 horas semanais = 150 mensais			PROF EDUC BÁSICA II - 6º ao 9º ano 30 horas semanais = 150 mensais	
N I	R$	1.559,15	N I	R$	2.122,35	N I	R$	2.579,74
N II	R$	1.636,78	N II	R$	2.228,47	N II	R$	2.708,73
NIII	R$	1.718,96	NIII	R$	2.339,89	NIII	R$	2.844,17
NIV	R$	1.804,91	NIV	R$	2.456,89	NIV	R$	2.986,37
NV	R$	1.895,16	NV	R$	2.579,73	NV	R$	3.135,69
NVI	R$	1.989,91	NVI	R$	2.708,72	NVI	R$	3.292,48
NVII	R$	2.089,42	NVII	R$	2.844,14	NVII	R$	3.457,10
NVIII	R$	2.193,89	NVIII	R$	2.986,36	NVIII	R$	3.629,96
NIX	R$	2.303,57	NIX	R$	3.135,67	NIX	R$	3.811,45
NX	R$	2.418,76	NX	R$	3.292,46	NX	R$	4.002,02
NXI	R$	2.539,69	NXI	R$	3.457,09	NXI	R$	4.202,13
NXII	R$	2.666,68	NXII	R$	3.629,94	NXII	R$	4.412,24
NXIII	R$	2.800,01	NXIII	R$	3.811,43	NXIII	R$	4.632,85
NXIV	R$	2.940,01	NXIV	R$	4.002,00	NXIV	R$	4.864,48
NXV	R$	3.087,02	NXV	R$	4.202,11	NXV	R$	5.107,71